

2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA 2021/2

A Reitoria do UNITPAC, no uso de suas atribuições legais, torna público a **PRORROGAÇÃO** do período de Renovação de Matrícula para o segundo semestre de 2021 dos (Cursos de Enfermagem, Medicina, Farmácia, Odontologia e Tecnológico em Radiologia) que irão cursar disciplinas práticas e Estágio Curricular e Supervisionado em Clínica Odontológica, Ambulatório, Unidades Hospitalares e Unidades Básicas de Saúde, deverão realizar suas matrículas no período divulgado neste edital, para atender as exigências estabelecidas nos convênios firmados com Instituições parceiras.

2. DA PRORROGAÇÃO E LOCAL DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

2.1. As matrículas serão realizadas no período:

2.1.1. De **08 à 14** de julho de 2021.

2.2. As matrículas serão realizadas através do Portal do Aluno, ou via e-mail com as Coordenações de Cursos quando necessário.

2.3. Fica estabelecido que as demais previsões contidas no Edital nº 001/2021/2, que não foram objeto de alteração por este Aditivo, permanecem inalterados.

2.4. Este Aditivo entra em vigor imediatamente após sua publicação, revogando eventuais disposições em sentido contrário.

Carla Cristina Medeiros de Azevedo
Reitora do UNITPAC